

Indicação n.º 127/2015

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 18 de maio de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Transito, na Avenida Francisco Antonio Pereira, no Jardim Village, atendendo a reivindicação dos moradores, uma vez que é comum observar veículo em alta velocidade no local, o que coloca em risco a vida de todos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 18 de maio de 2015.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - subscritor =